



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2006

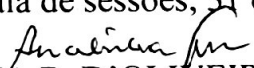
**Defere o pedido de acumulação de férias da
Exma. Desembargadora Federal Vera
Lúcia Câmara de Sá Peixoto.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando os autos do processo TRT. Nº MA-1116/1988,

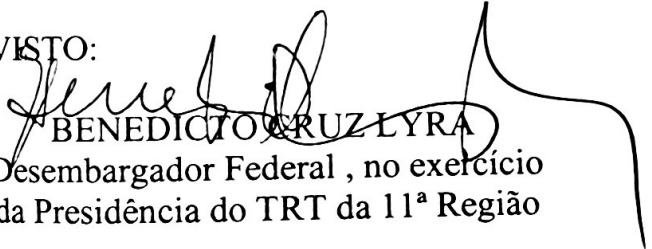
Resolveu, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido de acumulação de férias da Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, relativas aos ao 2º período do exercício de 2006, do com as do ano de 2007.

Certifico e dou fé. Sala de sessões, 31 de outubro de 2006


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


BENEDICTO CRUZ LYRA
Desembargador Federal, no exercício
da Presidência do TRT da 11ª Região